



Portaria nº 0132/2014 de 07 de março de 2014

Ementa: Autorização de contratação de professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o Professor Kleber Morais de Sousa, aprovado no Concurso Público para as disciplinas objeto das contratações, demonstrou por meio de declaração sua indisponibilidade para ministrar todas as disciplinas no semestre corrente;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3545/2007, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, as solicitações encaminhadas pelas Coordenações dos Cursos de Administração em Empreendedorismo e Secretariado Executivo Bilíngüe, as quais expressam a necessidade de abertura de processo seletivo para contratação de professores para atender as necessidades do aludido curso;

CONSIDERANDO, a realização do processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital nº 004/2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a contratação por excepcional interesse público, dos professores aprovados na seleção simplificada no Edital acima mencionado, seguindo a ordem de classificação e a necessidade desta Administração.

Art. 2º - Contratar por excepcional interesse público, pelo período de 04 (quatro) meses: **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, Neemias Pereira da Silva**, conforme termos firmados em contrato.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2014.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.